



Câmara Municipal de Itabirito

**INDICAÇÃO N° \_\_\_\_\_, 24 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Competente, que seja realizada uma inspeção na Rua Dr. Antônio Lisboa, no Bairro Santo Antônio, referente a pontaletes de ferro instalados ao final da referida Rua, após a residência de nº. 408, no Município de Itabirito/ MG.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, indico ao Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria competente, que seja realizada uma inspeção na Rua Dr. Antônio Lisboa, no Bairro Santo Antônio, referente a pontaletes de ferro instalados ao final da referida Rua, após a residência de nº. 408, neste Município.

**JUSTIFICAÇÃO**

Ressalta-se que a referida rua já possui característica naturalmente estreita. Com a instalação dos pontaletes, a passagem torna-se ainda mais limitada, ocasionando prejuízos à fluidez e à segurança do trânsito local. A redução da largura útil da via impacta, sobretudo, a circulação de veículos de maior porte, como caminhões, que diariamente necessitam trafegar pelo local.

Registre-se, inclusive, que já houve ocorrência de danos materiais, como a quebra de retrovisor de um veículo leve que se encontrava estacionado de forma inadequada, próximo à esquina, em desconformidade com as normas previstas no Código de Trânsito Brasileiro. Ainda assim, o fato evidencia que com a configuração atual do espaço viário não oferece condições seguras para o trânsito.

Diante do exposto, faz-se necessária a inspeção técnica por parte da Prefeitura Municipal, através da Secretaria competente, a fim de avaliar os impactos causados pelos pontaletes instalados e adotar as medidas cabíveis que promovam a segurança e a adequada circulação de veículos no local.

Sala de reuniões, 24 de novembro de 2025.

**Fernando Pereira Antunes  
Vereador**